



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 104/2021
Processo nº 1055/2021
Contrato nº 098/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 098/2021, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
HAYOTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **HAYOTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada a Av. Luizão, 27- Vila Luizão/ Olho D'água/ São Luís-MA, CEP: 65.068-619, CNPJ nº 03.039.256/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Meire Luce Lima Cavalcante**, portadora do CPF: 264.576.793-15, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 098/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de 84,39% sobre o valor pactuado no contrato nº 098/2021, para atender as novas demandas da Defensoria Pública.

O valor do item descrito na Cláusula Primeiro, do referido contrato, passará de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais) por unidade, para R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais), o que corresponde ao reequilíbrio do valor global do contrato de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 69.920,00 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais), com vigência a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária, na UG: 08901- FADEP:

Programa de Trabalho:	Elemento de Despesa:	Fonte	Valor
03.092.0341.4702.017081	44905235- Equipamentos de Processamento de Dados	0107000000	R\$69.920,00

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão


Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 25/11/2021 14:59:42
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 89db68ad-51e9-4893-8c11-133f3222e1181.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 26 de novembro de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

MEIRE LUCE LIMA
CAVALCANTE:
26457679315

MEIRE LUCE LIMA CAVALCANTE
CONTRATADA

Assinado digitalmente por MEIRE LUCE LIMA CAVALCANTE:
26457679315
DN: CN=B, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=35622406000130, OU=Presencial, OU=C-entidade PF AL,
CN=MEIRE LUCE LIMA CAVALCANTE:26457679315
Razão: I am the author of this document
Localização: ASSOLUTI
Data: 2021-11-25 16:22:43
Email: lucelima@ma.def.br

TESTEMUNHAS:

1. LUIZ GUSTAVO SANTOS DE
ARAUJO:93704119334

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO SANTOS DE
ARAUJO:93704119334
Dados: 2021.11.25 15:53:29 -03'00'

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

